PT pede arquivamento de ação contra Dilma e Temer no TSE

O PT solicitou ao Tribunal Superior Eleitoral o arquivamento da ação movida pelo PSDB que pede a cassação dos mandatos da presidente Dilma Rousseff e de seu vice, Michel Temer. Segundo a sigla, as contas da campanha eleitoral de 2014 da dupla foram aprovadas pela corte em dezembro daquele ano. A solicitação foi feita nesta quinta-feira (18/2).

Roberto Stuckert Filho/PR

Defesa de Dilma Rousseff diz que PSDB apresentou apenas ilações sobre as supostas irregularidades.
Roberto Stuckert Filho/PR

O PSDB, porém, alega que houve irregularidades fiscais na campanha presidencial petista devido às doações de empreiteiras investigadas na operação "lava jato". Já o PT diz que foram apresentadas apenas ilações e que a coligação do autor da ação recebeu doações das mesmas companhias acusadas de pagar propina para conseguir contratos com a Petrobras.

Levantamento feito pelo PT mostra que 31,38% das receitas arrecadadas pelo PSDB em 2014 vieram dessas empreiteiras. “Não é crível imaginar que as empresas investigadas na operação policial por fraude à licitação e formação de cartel tenham condições de diferenciar dinheiro de corrupção e dinheiro sem corrupção”, afirma o PT.

“Se as doações ocorridas ao Partido dos Trabalhadores por estas empresas são consideradas como de corrupção, logicamente que as doações ocorridas ao partido PSDB, à Coligação Muda Brasil, também o são”, argumentam os advogados do partido.

Mais cedo, os advogados de Dilma Rousseff entregaram ao TSE a defesa na ação de investigação. Segundo os defensores da presidente, o PSDB pretende obter no TSE “aqueles inúmeros votos que não conseguiu nas urnas”.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Ataque por falta de argumentos
Em nota divulgada à imprensa, o PSDB afirma que Dilma ataca a sigla por não ter argumentos consistentes para se defender. Para o partido, Dilma deveria se defender das “inúmeras e graves acusações que pairam sobre sua campanha”. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created
18/02/2016

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.